



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS  
CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis publica a **2ª Convocação** dos candidatos BTILS - para atuação em Porto Velho, Edital nº 09/PROCEA/UNIR/2023, **com disponibilidade para atuação no período da tarde**, conforme indicado na inscrição, abaixo relacionados, para assinarem o Termo de Compromisso entre os dias **11 a 13 de Março de 2024**. O Termo de Compromisso será assinado de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme orientações abaixo:

1. O bolsista deverá realizar, anteriormente, o cadastro de usuário externo no SEI, através do link: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.phpacao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_ext](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.phpacao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_ext). Para o cadastro no sistema, é imprescindível utilizar o mesmo e-mail informado no formulário de inscrição do processo seletivo;
2. Para os bolsistas que já possuem cadastro de usuário externo no SEI da universidade, não precisará realizar o procedimento acima;
3. Após a realização do cadastro, **entre os dias 11 a 13 de março**, o bolsista receberá, por e-mail, com um link contendo o termo de compromisso, que deverá ser assinado **até o dia 13 de março de 2024**;
4. A recusa ou ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado para a assinatura eletrônica, implicará na desistência do candidato em assinar o termo de compromisso;

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, através do e-mail: [capnes@unir.br](mailto:capnes@unir.br).

**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Candidato(a)	Resultado
Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	Classificado
Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes	Classificado

**Daniel Delani**

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1675798** e o código CRC **BF91F64A**.